



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5730/16**

**AUTORIZA O CHEFE D PODER EXECUTIVO  
TRANSFERIR AO PATRIMÔNIO DA  
FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO, CRIADA PELA  
LEI MUNICIPAL N. 5.725/2016, O IMÓVEL  
SITUADO NA AVENIDA ABREU LIMA –  
DENOMINADO CASA DOS JUNQUEIRAS.**

**Autor: Poder Executivo.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Patrimônio da Fundação Tuany Toledo, criada pela Lei Municipal n. 5.725/2016, o imóvel situado na Avenida Abreu Lima, 84, denominada Casa dos Junqueira, com área de 680,00m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta metros quadrados), com construção com área de 413,92m<sup>2</sup> (quatrocentos e treze vírgula noventa e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: 20,00m de frente para a Avenida Abreu Lima; 34,00m do lado esquerdo, alinhamento da Rua São José; 34,00m do lado direito dividindo com sucessores de Maria Beraldo Teixeira e 20,00m nos fundos, dividindo com o espólio de Amélia de Azevedo Junqueira, conforme Registro Imobiliário n. 26.974, Livro 3-Y, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**

13:03 16/09/2016 006279 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE